

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1308/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a Edmilson de Jesus Tavares Vaz, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo

Extrato de Despacho – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação,

De 08 de julho de 2024

Edmilson de Jesus Tavares Vaz, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 4 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*